DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL		
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2025	
P	PREGÃO ELETRÔNICO	
	ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 012/2024	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LOA 2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, **Exma. Sra. Silvania Silva Matos**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESENCIAL** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, no dia 28/08/2024 às 14h, para fins de apresentar, discutir e dar publicidade a proposta da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** para o exercício de **2025**.

CONSIDERANDO o conjunto de propostas do Plano de Governo (2021/2024), apresentado no ano de 2020, em cumprimento ao exigido no art. 11, § 1°, inciso IX, da Lei Federal n. 9.504/1997 (Lei Eleitoral), para elaboração de um Projeto de Desenvolvimento Local; e

CONSIDERANDO que o processo de planejamento municipal é parte integrante que norteia a gestão pública, devendo o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas".

Torna público este edital de convocação de audiência pública:

- Art. 1º Fica convocada para o dia 28 de agosto de 2024 (quarta feira), com início às 14h, a AUDIÊNCIA PÚBLICA especificamente para tratar da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA 2025, integrado ao processo de consulta pública.
 - **§ 1º** A referida **Audiência Pública** será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Monte Santo, e ainda poderá ser transmitida pelas redes sociais da Prefeitura de Monte Santo/BA.
 - § 2º Toda pessoa interessada em participar da Audiência Pública, a que se refere este Edital, deverá se inscrever com antecedência mínima de 1h (uma hora), ficando disponível para Vereadores

Praça Professor Salgado, nº 200 - Centro - Monte Santo -Bahia - CEP: 48800-000 - (75) 3275-1832 email: controladoria@montesanto.ba.gov.br/ controladoria.ms.ba@mail.com
CNPJ nº 13.698.766/0001-33





AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 MUNICIPIO DE MONTE SANTO – BAHIA www.montesanto.ba.gov.br



(as), representantes do Poder Executivo e Munícipes que dela queiram participar.

- **§ 3º** Será assegurado o direito de manifestação às pessoas inscritas, para apresentação de sugestões ou comentários, que deverá ser exercido em até 3 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição.
- **Art. 2º** Os debates, audiência e consultas públicas sobre a proposta do **Orçamento Anual (2025)** do Município de Monte Santo/BA, com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal, em conformidade com o que dispõem o art. 44 e o art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.257/2001, integram o processo de Gestão Transparente e Democrática do Município e têm por finalidades informar, debater e colher subsídios para a elaboração dos instrumentos do Planejamento local participativo.

Parágrafo único. A Audiência Pública – Presencial, convocada por este Edital terá a seguinte e específica pauta: apresentações de informações e de propostas vinculadas a **Lei Orçamentária Anual – LOA 2025** do Município de Monte Santo/BA.

Art. 3º - Caberá à Controladoria Geral do Município de Monte Santo/BA a organização e a coordenação da Audiência Pública Presencial, devendo contemplar as apresentações, debates e coletas de sugestões sobre os temas da pauta.

Monte Santo - Bahia, em 08 de agosto de 2024.

Silvanja Silva Matos Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro – Monte Santo –Bahia – CEP: 48800-000 – (75) 3275-1832 email: controladoria@montesanto.ba.gov.br/controladoria.ms.ba@mail.com

CNPJ nº 13.698.766/0001-33



ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 012/2024



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando que não houve recurso protocolado, ADJUDICA o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e indivíduos em vulnerabilidade temporária, inseridos no Benefício Eventual, conforme a Lei Federal 8.742/1193 (LOAS) e a Lei Municipal nº 008/2010, conforme especificações em anexo, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.578/0001-92, com o valor global estimado de R\$ 167.472,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), para o lote 01.

Monte Santo - Bahia, 27 de junho de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS PREFEITA MUNICIPAL AUTORIDADE SUPERIOR

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024

Processo Administrativo nº 054/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e indivíduos em vulnerabilidade temporária, inseridos no Benefício Eventual, conforme a Lei Federal 8.742/1193 (LOAS) e a Lei Municipal nº 008/2010, conforme especificações em anexo, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Global: R\$ 167.472,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), para o lote 01.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 04.433.578/0001-92

Data de Assinatura: 27/06/2024

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto

Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 - Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 054/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2024 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021,, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e indivíduos em vulnerabilidade temporária, inseridos no Benefício Eventual, conforme a Lei Federal 8.742/1193 (LOAS) e a Lei Municipal nº 008/2010, conforme especificações em anexo, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.578/0001-92, com o valor global estimado de R\$ 167.472,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), para o lote 01.

Monte Santo - Bahia, 27 de junho de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS PREFEITA MUNICIPAL AUTORIDADE SUPERIOR

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia